



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DECRETO N.º 474, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO
SUL/ES**, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30, I da
Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica
Municipal, e,

CONSIDERANDO, o que determina a Lei n.º 10.520/2002, especificamente em
seu art. 3º, IV e §1º;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor JEFFERSON DIONEY ROHR – matrícula n.º
2924-6, para exercer a função de PREGOEIRO.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Equipe de Apoio ao Pregoeiro será composta pelos
membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA – matrícula n.º 185-6, e FILIPE
ROBSON MOULIN DA PASCHOA – matrícula n.º 37656.

Art. 2º. Em caso de ausência ou impedimento do Pregoeiro, fica designado o
servidor RONALDO LOUZADA DA SILVA – matrícula n.º 262-3 para exercer as
funções de PREGOEIRO SUBSTITUTO.

Art. 3º. Fica designada como suplente a Membro de Equipe de Apoio a
servidora GABRIELLY SANDRINE DE OLIVEIRA – matrícula n.º 40053, para
caso de ausência ou impedimento de seus membros.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado
do Espírito Santo, aos 02 dias de janeiro de 2018.

**THIAGO FIORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL**